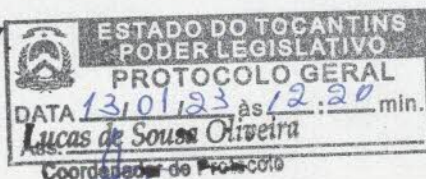


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

MENSAGEM Nº 7



Palmas, 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a anexa Medida Provisória nº 2/2023, modificativa da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

Pautada na perene eficiência da atividade administrativa e otimização das estruturas do Estado, sobretudo aquelas voltadas a uma atuação mais específica e especializada, a presente Medida Provisória cria: a Secretaria da Mulher, destinada a contribuir com o protagonismo feminino e, dentre outras atribuições, formular, coordenar e articular políticas voltadas à garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres; Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, com o propósito de viabilizar a implementação vindoura política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras; e Secretaria da Pesca e Aquicultura, que, resultado da cisão da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, objetiva planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações com vistas ao desenvolvimento da piscicultura e aquicultura.

O mencionado ato normativo também atribui nova nomenclatura e redefine o quadro estrutural da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que passam a se denominar Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

Destaca-se ainda, para além da readequação pontual da estrutura operacional de órgãos da Administração do Poder Executivo Estadual, a criação da Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, visando à melhor oferta de serviços voltados ao atendimento especializado às pessoas com deficiência, e a Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas, que objetiva formular e acompanhar a



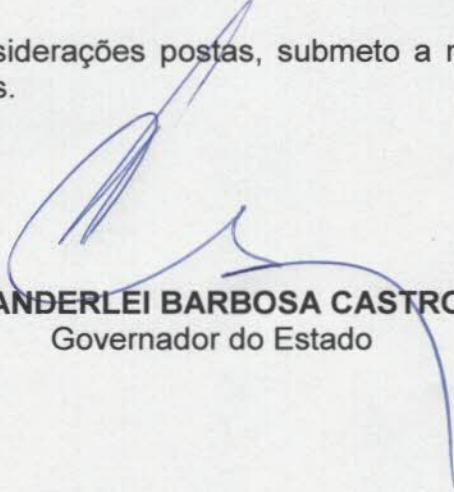
DIRLEG-AL
Fis. 03
P

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

execução da política voltada para a promoção e prevenção ao uso de drogas, bem como para atendimento a usuários e familiares.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 17.01.2023

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



DIRLEG-AL

Fls. 04

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL

DATA 13.01.23 às 12.20 min.

Ass. [assinatura]

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura passam a denominar-se, respectivamente, Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º São criadas na estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Estadual a:

I – Secretaria da Mulher;

II – Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

III – Secretaria da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. A estrutura operacional, as atribuições, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções, observando-se valores e símbolos, que integram os órgãos de que tratam este artigo são constantes da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 3º A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRATINS, de que trata a Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012, passa a denominar-se Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias – Tocantins Parcerias.

Art. 4º A Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º.....

I –

j) Secretaria da Agricultura e Pecuária;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

.....
m) Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

.....
s) Secretaria da Mulher;

t) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

u) Secretaria da Pesca e Aquicultura;
.....

II –

f) vinculadas à Secretaria da Agricultura e Pecuária:
.....

h) vinculadas à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

1. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

2. Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;

3. Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias – Tocantins Parcerias;

4. Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO;

5. Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS;

i) a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, vinculada à Secretaria do Planejamento e Orçamento.

.....
.....
Art. 16.....

I –

b)

.....
10. Promover o diálogo institucional visando à integração entre os diversos atores públicos e privados na estruturação das políticas públicas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e à execução eficiente e transparente de ações e serviços ofertados à população.

.....
.....
X – da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas:

1. ao fomento das atividades e das pesquisas de agricultura, pecuária, silvicultura, apicultura, fruticultura e abastecimento, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. à vigilância e à defesa sanitária animal e vegetal;

3. à padronização e à inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários;

4. ao cooperativismo e ao associativismo rural;

5. à assistência técnica e à extensão rural;

6. ao apoio ao empresário e investidor rural;

b) realizar o acompanhamento meteorológico e climatológico do Estado;

c) captar e difundir tecnologias nas áreas da agropecuária;

d) normatizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários;

e) prestar a informação agrícola;

f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a AGETO;

g) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais;

h) proteger, conservar e realizar o manejo do solo, com vistas ao melhoramento do processo produtivo agrícola e pecuário, em nível experimental;

i) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento agropecuário;

j) fomentar a produção e a comercialização de produtos típicos regionais,



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

relacionados à agricultura;

k) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e da agricultura familiar;

l) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão;

m) acompanhar e promover, no Estado, o atendimento à política agrícola do Governo Federal;

n) promover e acompanhar ações relacionadas à conservação do solo e da água;

o) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento do agronegócio:

1. estudos socioeconômicos e ambientais;

2. pesquisas e experimentações;

p) realizar análise de conjunturas econômicas do agronegócio no Estado, organizando e mantendo atualizado um banco de dados desses setores;

q) incentivar a modernização do setor rural, observando-se as diretrizes de preservação ambiental;

r) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural;

s) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária;

t) realizar o Zoneamento Agrícola do Estado;

u) formular e conduzir a política estadual de irrigação, em conjunto com órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas.

XIII – da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e setoriais de mobilidade e acessibilidade urbana, considerando a articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e as organizações não governamentais, tendo em vista a execução de ações e programas de urbanização, mobilidade e acessibilidade urbana e de desenvolvimento



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

urbano local, regional, integrado e sustentável;

b) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano, observadas as normas vigentes;

c) celebrar com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, acordos relativos ao desenvolvimento urbano e habitação;

d) propor políticas de subsídio ao transporte urbano;

e) conduzir e coordenar ações, programas e projetos com vistas:

1. à integração inter-regional, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;

2. ao fortalecimento da rede de cidades;

f) propor políticas de ordenamento e ocupação de áreas urbanas e a legislação disciplinadora da matéria;

g) propor programas e ações de impacto regional;

h) prestar assistência técnica aos municípios nas matérias relacionadas às políticas urbanas estimulando a criação de consórcios públicos;

i) elaborar planos de desenvolvimento regional em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Orçamento;

j) apoiar os municípios na elaboração de estudos, planos e projetos;

k) propor, coordenar e implementar políticas, ações e projetos com vistas ao ordenamento das regiões metropolitanas e administrativas do Estado e dos aglomerados urbanos;

l) combater as desigualdades sociais, por meio da transformação das cidades do Estado em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia;

m) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano;

n) implementar políticas de habitação e de pesquisas tecnológicas concernentes à habitação popular;

o) implantar e monitorar os indicadores do déficit habitacional do Estado em conformidade com os acordos e agendas nacionais e internacionais;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- p) articular com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar as iniciativas que tenham por finalidade o aprimoramento tecnológico da habitação popular e a redução de seus custos;
- q) desenvolver e executar programas projetos e empreendimentos habitacionais, inclusive no meio rural;
- r) firmar instrumentos jurídicos com os municípios, Organizações da Sociedade Civil - OSC, instituições e empresas privadas, a fim de atender, por meio de programas de cartas de crédito, as necessidades de habitação de grupos sociais específicos, que tenham no associativismo modalidade de aquisição da casa própria;
- s) celebrar instrumentos jurídicos com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, relativos à habitação;
- t) captar recursos, celebrar instrumentos jurídicos e promover a articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados para implementação das políticas de competência;
- u) solicitar desapropriações na área habitacional, em razão de utilidade pública, ou de interesse social;
- v) promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com os municípios;
- w) promover a atividade de regularização fundiária sustentável em áreas urbanas e de empreendimentos construídos pelo Estado do Tocantins.
- x) criar e implantar programas de:
 - 1. moradia, com a finalidade de integrá-los às diretrizes de desenvolvimento econômico do Estado; e
 - 2. reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, por meio de financiamentos, alienações, autogestão e outros mecanismos que envolvam a comunidade.

XV – da Secretaria da Cidadania e Justiça:

- a) proceder ao planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual e da política do sistema socioeducativo;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- b) executar ações inseridas nas políticas públicas para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, especialmente as voltadas à promoção as pessoas com deficiência, dos idosos, bem como a grupos de pessoas vulneráveis;
- c) formular e acompanhar a execução da política voltada para a promoção e prevenção ao uso de drogas, bem como para atendimento a usuários e familiares;
- d) combater a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância;
- e) promover ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e à prática de tortura, bem como de proteção aos defensores de direitos humanos, a vítimas e testemunhas;
- f) planejar e executar as políticas e diretrizes destinadas a promover a educação, informação e capacitação para a ação efetiva quanto à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;
- g) planejar, coordenar e administrar a política de defesa do consumidor e educação sobre o consumo.
- h) coordenar as ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das políticas na área de sua competência;
- i) elaborar, normatizar, orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar os planos, programas e projetos relativos à sua área de atuação;
- j) promover, em articulação com as diversas esferas de governo, setor privado e organizações não-governamentais, ações, programas e medidas voltadas a proteção e promoção dos direitos do idoso, e das pessoas com deficiência;
- k) exercer outras atividades correlatas.

.....

XIX – Secretaria da Mulher:

- a) formular, coordenar e articular políticas voltadas a garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- b) desenvolver, implementar, monitorar políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;
- c) acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação;
- d) estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações;
- e) articular a formalização de instrumentos jurídicos com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, nacionais e que fomentem o fortalecimento a efetividade de políticas públicas para a mulher;

XX – Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) propor diretrizes para a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais no Estado do Tocantins;
- b) propor projetos que visem à implementação da política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras;
- c) articular ações mediadoras, visando à solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais;
- d) promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluída a interação cultural, social, econômica e política dos povos originários e tradicionais no contexto social do Estado;
- e) manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando ao reconhecimento, à defesa, à promoção e à divulgação das culturas e direitos dos povos originários e tradicionais;
- f) fomentar, promover e apoiar ações, atividades, eventos e parcerias, com vistas ao fortalecimento da cultura dos povos originários e tradicionais;
- g) acompanhar a execução dos convênios voltados ao desenvolvimento de ações de proteção aos povos originários e tradicionais;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

h) acompanhar a execução da implementação dos projetos que integram a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais;

i) exercer outras atividades correlatas.

XXI – da Secretaria da Pesca e Aquicultura:

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas:

1. ao fomento das atividades e das pesquisas da pesca e aquicultura, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. ao cooperativismo e ao associativismo rural;

b) captar e difundir tecnologias nas áreas da piscicultura, pesca e aquicultura;

c) normatizar e controlar a qualidade dos produtos da pesca e aquicultura;

d) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados da pesca e aquicultura;

e) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento da pesca e da aquicultura;

f) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura;

g) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão;

h) realizar análise de conjunturas econômicas do setor de pesca e da aquicultura, organizando e mantendo atualizado um banco de dados;

i) incentivar a modernização do setor de pesca e da aquicultura, observando-se as diretrizes de preservação ambiental;

j) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade de pesca e da aquicultura;

k) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento da piscicultura e



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

aquicultura, estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e experimentações;

l) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural e da piscicultura;

Parágrafo único.....

I – Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias – Tocantins Parcerias, art. 3º da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012;

Art. 18.

§1º Os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete do Governador, níveis de I a V, bem como os denominados de Assessor Especial Técnico I, II, III, IV, V, VI e VII e de Assessor Comissionado – CA, níveis de I a V, diretamente integrados à Secretaria da Administração, constantes do Anexo II a esta Lei, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 19.

Parágrafo único.

II – à Tocantins Parcerias, cujo regime de pessoal é o previsto na legislação trabalhista e nas normas acidentárias, nos termos do art. 11 da Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012;

.....”(NR)

Art. 5º Os Anexos I, II e III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II e III a esta Medida Provisória.

Parágrafo Único. São acrescentadas as Funções Comissionadas Especiais da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura à Tabela IV do Anexo IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, nos termos do Anexo IV a esta Medida Provisória.

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 2.732, de 4 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- “
- XI – realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresas para execução de obras ou de serviços de engenharia de interesse dos órgãos que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual;
- XII – efetivar os procedimentos licitatórios que visem promover permissão, autorização, concessão ou alienação pública, conforme o caso;
- XIII – executar certames licitatórios visando à aquisição de bens, obras e serviços, inclusive de engenharia, para o desempenho de suas atividades;
- XIV – efetuar, quando demandada pelos demais órgãos estaduais, a realização de projetos e orçamentos de obras públicas ou de serviços de engenharia;
- XV – realizar a fiscalização da execução contratual relativos a fornecimento de bens, obras e serviços, inclusive de engenharia, quando solicitada.
- XVI - administrar, executar, manter e fiscalizar obras públicas de infraestrutura;
- XVII - promover a execução de obras e serviços de engenharia decorrentes de acordos e convênios;” (NR)

Art. 7º Fica autorizado:

I - criar, remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária - LOA, mantendo-se:

- a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;
- b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos;

II - abrir crédito adicional especial, por meio de Decreto, destinado à implantação e manutenção das Secretarias da Mulher, dos Povos Originários e Tradicionais e da Pesca e Aquicultura.

III - implementar objetivos, indicadores, metas e ações.

Art. 8º São exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento da estrutura da ora renomeada Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

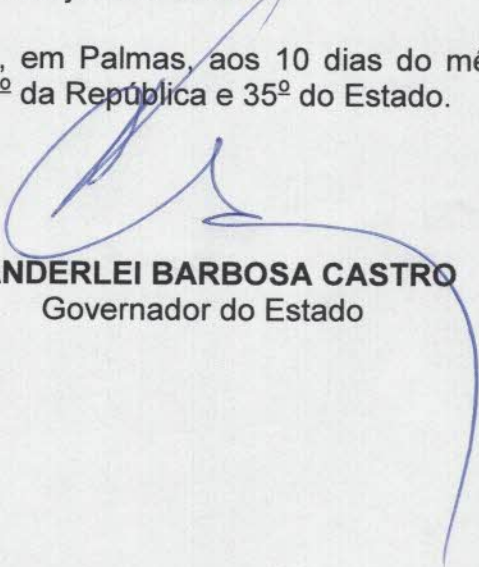


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 9º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento que, pertencentes à então Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, passam, na conformidade do disposto no Anexo II desta Medida Provisória, a integrar a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária e da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, desde que preservados a mesma denominação, o quantitativo e o símbolo outrora descritos, respectivamente, na tabelas do item 9 do inciso I e item 13 do inciso II do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 10 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023;
202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, de 10 de janeiro de 2023.
"ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019."

**QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

- I – Governadoria:
 - a) Secretaria Executiva da Governadoria;
 - b) Casa Civil;
 - c) Casa Militar;
 - d) Controladoria-Geral do Estado;
 - e) Secretaria da Comunicação;
 - f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;
- II – Procuradoria-Geral do Estado;
- III – Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;
- IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
- V – Secretaria da Fazenda;
- VI – Secretaria da Administração;
- VII – Secretaria da Saúde;
- VIII – Secretaria da Educação;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- IX – Secretaria da Segurança Pública;
- X – Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- XI – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;
- XII – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- XIII – Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- XIV – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- XV – Secretaria da Cidadania e Justiça;
- XVI – Secretaria do Planejamento e Orçamento;
- XVII – Secretaria dos Esportes e Juventude;
- XVIII – Secretaria da Cultura e Turismo;
- XIX – Secretaria da Mulher;
- XX – Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;
- XXI – Secretaria da Pesca e Aquicultura.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- I – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;
- II – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO;
- III – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- IV – Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;
- V – Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO;
- VI – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
- VII – Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;
- VIII – Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO;
- IX – Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS;
- X – Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias – Tocantins Parcerias;
- XI – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;
- XII – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;
- XIII – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
- XIV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;
- XV – Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
- XVI – Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- XVII – Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
- XVIII – Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.” (NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, de 10 de janeiro de 2023.

“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - GOVERNADORIA

1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Secretaria Executiva da Governadoria	Secretário Executivo da Governadoria	DAS-2	1
Chefia de Gabinete da Governadoria	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	1
Chefia de Cerimonial	Chefe de Cerimonial	DAS-3	1
Assessoria de Cerimonial	Assessor de Cerimonial	DAI-1	1
Diretoria de Eventos	Diretor de Eventos	DAS-4	1
Assessoria de Eventos	Assessor de Eventos	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerencia de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
b) Gerencia de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Assessoria de Gestão de Pessoas	Assessor de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Administração do Palácio	Diretor de Administração do Palácio	DAS-4	1
a) Gerencia Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerencia de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerencia da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria Operacional do Palácio	Diretor Operacional do Palácio	DAS-4	1
Assessoria Operacional do Palácio	Assessor Operacional do Palácio	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênio	Diretor de Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento e Convênio	Assessor de Planejamento e Convênio	DAI-1	1
Diretoria de Transporte	Diretor de Transporte	DAS-4	1
Assessoria de Transporte	Assessor de Transporte	DAI-2	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
Assessoria de Serviços Aéreo	Assessor de Serviços Aéreo	DAI-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	9
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	24
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAI-2	8
Assessoria do Gabinete III	Assessor do Gabinete III	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	16
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Vice-Governador	Chefe de Gabinete do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador	Assessor Especial do Vice-Governador	DAS-2	2
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	4
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo	Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais	Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais	DAS-1	1
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais	Assessor Especial de Assuntos Institucionais	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Institucionais	Assessoria de Assuntos Institucionais	DAS-3	1
Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria Especial de Representação em Brasília	Assessor Especial de Representação em Brasília	DAS-2	2
Assessoria de Representação em Brasília I	Assessor de Representação em Brasília I	DAS-3	1

1.2 - CASA CIVIL

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Gerência de Protocolo e Arquivo	Gerente de Protocolo e Arquivo	DAI-1	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica I	Assessor de Governança e Gestão Estratégica I	DAS-3	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica II	Assessor de Governança e Gestão Estratégica II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAS-4	1
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Gerência de Tecnologia e Modernização	Gerente de Tecnologia e Modernização	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Superintendente para Assuntos Legislativos	DAS-3	1
a) Assessoria de Acompanhamento Legislativo	Assessor de Acompanhamento Legislativo	DAI-1	1
b) Assessoria de Redação e Gestão Documental	Assessoria de Redação e Gestão Documental	DAI-1	1
c) Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	2
Diretoria dos Atos Oficiais	Diretor dos Atos Oficiais	DAS-4	1
Assessoria de Produção de Atos	Assessor de Produção de Atos	DAI-1	4
Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica Legislativa I	Assessor Jurídico Legislativo I	DAS-5	1
b) Assessoria Jurídica Administrativa I	Assessor Jurídico Administrativo I	DAS-5	1
c) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	4
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Diretor do Diário Oficial do Estado	DAS-4	1
Assessoria de Publicação e Diagramação	Assessoria de Publicação e Diagramação	DAS-5	1
a) Assessoria de Publicação	Assessor de Publicação	DAI-1	2
b) Assessoria de Diagramação	Assessor de Diagramação	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

5 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoxnarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoxnarifado	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	1
Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAS-2	7
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAS-3	11
Assessoria Especial Técnica III	Assessor Especial Técnico III	DAS-4	15
Assessoria Especial Técnica IV	Assessor Especial Técnico IV	DAS-5	20
Assessoria Especial Técnica V	Assessor Especial Técnico V	DAS-6	33
Assessoria Especial Técnica VI	Assessor Especial Técnico VI	DAI-1	11
Assessoria Especial Técnica VII	Assessor Especial Técnico VII	DAI-2	8
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	188
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	242
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	299
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	260
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	238

6 - SECRETARIA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Secretaria do Conselho Estadual de Saúde	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	DAI-1	1
Ouvidoria do SUS	Ouvidor do SUS	DAI-1	1
Auditoria do SUS	Auditor do SUS	DAS-4	1
Corregedoria da Saúde	Corregedor da Saúde	DAI-1	1
Defensoria Dativa	Defensor Dativo	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Supervisão de Cartório	Supervisor de Cartório	DAI-2	1
Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	2
Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	4
Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria de Análises de Contratos e Convênios	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Contencioso	Diretor de Contencioso	DAS-4	1
a) Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais	Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	DAS-4	1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Gerente de Execução Financeira	DAI-1	1
Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS	Diretor de Gestão dos Recursos do SUS	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Transferências Fundo a Fundo	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Controle	Gerente de Avaliação e Controle	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Permanente do SUS	Gerente de Educação Permanente do SUS	DAI-1	1
b) Gerência de Ciência e Inovação em Saúde	Gerente de Ciência e Inovação em Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Diretor de Gestão Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Gerente de Folha de Pagamento e Controle	DAI-1	1
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	Gerente de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Gerente de Regulação do Trabalho	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Administrativa	Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-3	1
a) Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	DAI-1	1
Diretoria de Serviços Administrativos Gerais	Diretor de Serviços Administrativos Gerais	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística	DAS-3	1
Diretoria de Suprimentos Hospitalares	Diretor de Suprimentos Hospitalares	DAS-4	1
Diretoria do Centro de Distribuição - CD	Diretor do Centro de Distribuição - CD	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Controle de Estoques	Gerente de Controle de Estoques	
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAI-1
a) Gerência de Cotação	Gerente de Cotação	DAS-4
Diretoria de Monitoramento de Contratos	Diretor de Monitoramento de Contratos	DAI-1
Superintendência da Central de Licitação	Superintendente da Central de Licitação	DAS-4
a) Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAS-3
Superintendência de Vigilância em Saúde	Superintendente de Vigilância em Saúde	DAI-1
Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	DAS-3
a) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Gerente de Informação de Vigilância em Saúde	DAS-4
b) Gerência de Sala de Situação de Saúde	Gerente de Sala de Situação de Saúde	DAI-1
c) Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	DAI-1
d) Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	DAI-1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Diretor de Vigilância Sanitária	DAI-1
a) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	DAS-4
b) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	DAI-1
c) Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	DAI-1
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	DAI-1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Gerente de Doenças Transmissíveis	DAS-4
b) Gerência de Imunização	Gerente de Imunização	DAI-1
c) Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	DAI-1
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAI-1
a) Gerência de Laboratório de Entomologia	Gerente de Laboratório de Entomologia	DAS-4
b) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	DAI-1
c) Gerência de Vigilância das Arboviroses	Gerente de Vigilância das Arboviroses	DAI-1
Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAI-1
a) Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	DAS-4
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde do Trabalhador	DAI-1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	DAI-1
a) Gerência Administrativa do LACEN-TO	Gerente Administrativo do LACEN-TO	DAS-4
b) Gerência Técnica do LACEN-TO	Gerente Técnico do LACEN-TO	DAI-1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

c) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Diretor de Atenção Especializada	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Gerente de Média e Alta Complexidade	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Gerente do Sistema de Urgência e Emergência	DAI-1	1
d) Gerência da Rede de Atenção Psicossocial	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	Gerente do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	DAI-1	1
i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - II	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle e Avaliação	Diretor de Controle e Avaliação	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Gerente de Controle	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Gerente de Avaliação e Sistemas	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Diretor de Regulação	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Gerente de Regulação de Leitos	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Gerente Técnico e Científico	DAI-1	1
Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	DAS-3	1
Diretoria de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	Diretor de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	DAS-4	1
Gerência de Gestão da Rede PCD	Gerente de Gestão da Rede PCD	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Especializada em Reabilitação	Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação	DAS-4	1
Gerência de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	Gerente de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Gerência de Gestão do CER Estadual de Palmas	Gerente de Gestão do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência Técnica do CER Estadual de Palmas	Gerente Técnico do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Araguaína	Gerente do SER Estadual de Araguaína	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Porto Nacional	Gerente do SER Estadual de Porto Nacional	DAI-1	1
Superintendência da Hemorrede do Tocantins	Superintendente da Hemorrede do Tocantins	DAS-3	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Diretor de Gestão da Hemorrede	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas	Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína	Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAI-1	1
d) Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	DAI-1	1
e) Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas	Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAI-1	1
g) Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína	Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	DAS-3	1
Diretoria de Qualidade Hospitalar	Diretor de Qualidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Normas e Rotinas Hospitalares	Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares	DAI-1	1
Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Hospitalar	Gerente de Administração Hospitalar	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Gerente de Engenharia Clínica	DAI-1	1
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar	Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	DAI-1	1
b) Gerência de Conformidade Hospitalar	Gerente de Conformidade Hospitalar	DAI-1	1
Diretoria Geral de Unidade Porte 1	Diretor Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Geral de Unidade Porte 2	Diretor Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Geral de Unidade Porte 3	Diretor Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 1	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	DAI-1	6
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 2	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 3	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	DAI-1	8
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	DAS-4	4
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	DAI-1	1
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	DAS-4	3



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

9 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Agricultura Familiar	Diretor da Agricultura Familiar	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Gerente de Desenvolvimento Territorial	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Gerente de Crédito Fundiário	DAI-1	1
Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária e Avicultura	Gerente de Pecuária e Avicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Gerente de Biotecnologia Animal	DAI-1	1
c) Gerência de Agroenergia e Floresta	Gerente de Agroenergia e Floresta	DAI-1	1
d) Gerência de Agricultura	Gerente de Agricultura	DAI-1	1
e) Gerência de Fomento à Agroindústria	Gerente de Fomento à Agroindústria	DAI-1	1
f) Gerência de Agrometeorologia	Gerente de Agrometeorologia	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	DAS-4	1
a) Gerência de Sociobiodiversidade	Gerente de Sociobiodiversidade	DAI-1	1
b) Gerência de Abastecimento	Gerente de Abastecimento	DAI-1	1
c) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Gerente de Associativismo e Cooperativismo	DAI-1	1
d) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico	DAI-1	1
e) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono	DAI-1	1
f) Gerência do Centro Agrotecnológico	Gerente do Centro Agrotecnológico	DAI-1	1
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos	Diretor de Projetos e Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio a Eventos do Agronegócio	Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio	DAI-1	1
d) Gerência de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

12 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Especial	Chefe da Assessoria Especial	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria Jurídica	Diretor Jurídico	DAS-4	1
a) Gerencia Jurídica de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	Gerente Jurídico de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerencia Jurídica de Gestão Administrativa	Gerente Jurídico de Gestão Administrativa	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração de Finanças	DAS-4	1
a) Gerencia Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerencia de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerencia de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
d) Gerencia de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
e) Gerencia de Análise de Processos	Gerente de Análise de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Habitação	Superintendente de Habitação	DAS-3	1
Diretoria de Obras e Produção Habitacional	Diretor de Obras e Produção Habitacional	DAS-4	1
a) Gerencia de Execução de Projetos Orçamentários	Gerente de Execução de Projetos Orçamentários	DAI-1	1
b) Gerencia de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Programas e Projetos Sociais Habitacional	Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacional	DAS-4	1
a) Gerencia de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	Gerente de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	DAI-1	1
b) Gerencia de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	Gerente de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	DAI-1	1
c) Gerencia de Avaliação e Pós Ocupação	Gerente de Avaliação e Pós Ocupação	DAI-1	1
Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	Diretor de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	DAS-4	1
a) Gerencia de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	Gerente de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	DAI-1	1
b) Gerencia de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	Gerente de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	DAI-1	1
c) Gerencia de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	Gerente de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Captação de Recursos	Diretor de Gestão de Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerencia de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	Gerente de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	DAI-1	1
b) Gerencia de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	Gerente de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	DAI-1	1
c) Gerencia de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	Gerente de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Recursos			
----------	--	--	--

14 – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	DAS-3	1
Diretoria de Diversidade e Inclusão Social	Diretor de Diversidade e Inclusão Social	DAS-4	1
Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	Gerente de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	DAI-1	1
Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Diretoria de Prevenção Contra as Drogas	Diretor de Prevenção Contra as Drogas	DAS-4	1
Gerência de Ações sobre Drogas	Gerente de Ações sobre Drogas	DAI-1	1
Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Prisional	Prisional		
Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	DAI-2	7
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
Gerência Jurídica e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

19 - SECRETARIA DA MULHER

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Mulher e Relações Sociais	Diretor de Políticas para Mulher e Relações Sociais	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Temáticas	Gerente de Políticas Temáticas	DAI-1	1
b) Gerência de Ações Interinstitucional e de Articulação	Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação	DAI-1	1
Diretoria de Enfrentamento a violência contra a Mulher	Diretor de Enfrentamento a violência contra a Mulher	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	DAI-1	1
b) Gerência de Ações de Prevenção a Violência	Gerente de Ações de Prevenção a Violência	DAI-1	1

20 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Proteção aos Indígenas	Diretor de Proteção aos Indígenas	DAS-4	1
Diretoria de Proteção aos Quilombolas	Diretor de Proteção aos Quilombolas	DAS-4	1
Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	Diretor de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	DAS-4	1

21 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Pesca	Diretor de Desenvolvimento da Pesca	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Pesca	Gerente de Programas e Projetos da Pesca	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Atividades Pesqueiras	Gerente de Apoio às Atividades Pesqueiras	DAI-1	1
Diretoria do Desenvolvimento da Aquicultura	Diretor do Desenvolvimento da Aquicultura	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Aquicultura	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Atividades Aquícolas	Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas	DAI-1	1

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – AMETO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Informação	Diretor de Fiscalização e Informação	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1
a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Geologia	Gerente de Geologia	DAI-1	1

13 - AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria Técnica de Controle	Assessor Técnico de Controle	DAS-4	1
Supervisão da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	Supervisor da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	DAS-5	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	DAS-5	1
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	DAS-5	1
Diretoria de Projetos	Diretor de Projetos	DAS-4	1
Gerência de Estudos Geotécnicos	Gerente de Estudos Geotécnicos	DAI-1	1
Gerência de Orçamento e Fiscalização de Projetos	Gerente de Orçamento e Fiscalização de Projetos	DAI-1	1
Gerência de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	Gerente de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	Diretor Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	DAS-4	1
Gerência de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória	Gerente de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória	DAI-1	1
Diretoria Jurídico de Assuntos Processuais	Diretor Jurídico de Assuntos Processuais	DAS-4	1
Gerência de Gestão Processual	Gerente de Gestão Processual	DAI-1	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
Diretoria de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	Diretor de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Licitação de Serviços e Obras Viárias	Gerente de Licitação de Serviços e Obras Viárias	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Obras Cíveis	Gerente de Licitação de Obras Cíveis	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	Gerente de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	DAI-1	1
Gerência de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	Gerente de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos	Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-4	1
Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento de Processos	Gerente de Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1
Gerência de Compras e Contratos	Gerente de Compras e Contratos	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio e Almoxxarifado	Gerente de Patrimônio e Almoxxarifado	DAI-1	1
Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Energia	Gerente de Energia	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Diretor de Execução e Operações	DAS-4	1
Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1
Gerência de Execução de Obras Públicas	Gerente de Execução de Obras Públicas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Operacional	Superintendente de Gestão Operacional	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	DAS-4	1
Gerência de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	Gerente de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Desenvolvimento do Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento do Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	Gerente de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura Viária	Diretor de Infraestrutura Viária	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão Tecnológica	Gerente de Gestão Tecnológica	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	Gerente de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Operações Viários	Gerente de Gestão de Operações Viários	DAI-1	1
Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	DAS-3	1
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	DAS-4	1
Gerência de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	DAI-1	1
Gerência de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	DAI-1	1
Gerência de Sinalização e Segurança Viária	Gerente de Sinalização e Segurança Viária	DAI-1	1
Diretoria de Faixa de Domínio	Diretor de Faixa de Domínio	DAS-4	1
Gerência de Análise Técnica	Gerente de Análise Técnica	DAI-1	1
Gerência de Desapropriação	Gerente de Desapropriação	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Faixa de Domínio	Gerente de Fiscalização de Faixa de Domínio	DAI-1	1
Superintendência de Operação e Conservação	Superintendente de Operação e Conservação	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Planejamento Viário	Diretor de Gestão e Planejamento Viário	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Apoio Operacional Viário	Gerente de Apoio Operacional Viário	DAI-1	1
Gerência de Manutenção de Equipamentos Viários	Gerente de Manutenção de Equipamentos Viários	DAI-1	1
Gerência de Medição Viária	Gerente de Medição Viária	DAI-1	1
Gerência de Restauração Viária	Gerente de Restauração Viária	DAI-1	1
Gerência de Conservação Viária	Gerente de Conservação Viária	DAI-1	1
Diretoria de Conservação e Recuperação Viária	Diretor de Conservação e Recuperação Viária	DAS-4	1
Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional	Coordenador de Residência Viária de Porto Nacional	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Araguaína	Coordenador de Residência Viária de Araguaína	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Guaraí	Coordenador de Residência Viária de Guaraí	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Gurupi	Coordenador de Residência Viária de Gurupi	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Rodoviária de Dianópolis	Coordenador de Residência Rodoviária de Dianópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	Coordenador de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis	Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Jalapão	Coordenador de Residência Viária de Jalapão	DAS-5	1
" (NR)			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, 10 DE JANEIRO DE 2023.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

**TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E
ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DO PODER EXECUTIVO**

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.500,00
	CA-2	2.800,00
	CA-3	2.400,00
	CA-4	1.800,00
	CA-5	1.500,00

.....” (NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA IV - FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA – AGETO			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura	FC-AGETO-1	10	400,00
	FC-AGETO-2	11	600,00
	FC-AGETO-3	10	800,00
	FC-AGETO-4	10	1.000,00
	FC-AGETO-5	10	1.200,00
	FC-AGETO-6	16	1.600,00

” (NR)